EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

EXTRATO DA ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2021

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Floriano Peixoto Vieira Neto, para a realização da primeira Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Celso José Tiago, Danilo Cezar Aguiar de Souza, Heronides Eufrásio Filho e Carlos Henrique de Luca Ribeiro. Ausentes os Diretores Lorenzo Jorge Eduardo Cuadros Justo Júnior e Alex do Nascimento, Férias regulamentares. À luz do disposto no subitem 8.6.1. do Regimento Interno da Diretoria Executiva, ainda estava presente Carlos Ernesto Miranda Aversa, da Assessoria Especial da Presidência dos Correios. O Presidente declara aberta a sessão passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE -** 1.1.1. Concessão de férias ao Diretor de Gestão Pessoas, Heronides Eufrásio Filho. - Relatório/PRESI nº 001/2021. A Diretoria Executiva, APROVA a conce [redacted] mentares ao Diretor de Gestão Pessoas, Heronides Eufrásio Filho, [redacted] referente ao ciclo 2019/2020, com período de fruição de 08/02/2021 a 12/02/2021, perfazendo um total de cinco dias. Na oportunidade, o Presidente dos Correios indica Danilo Cezar Aguiar de Souza, Diretor de Administração, para responder pela Diretoria de Gestão de Pessoas no respectivo período, conforme estabelecido no Art. 56 e inciso VII do Art. 68 do Estatuto Social dos Correios. Registra-se que a substituição é cumulativa e não remunerada. **1.2. DIRETOR DE GOVERNANÇA -** 1.2.1. Plano Anual de Controle Interno – PACIN 2021 - Relatório/DIGOV nº 001/2021. A Diretoria Executiva APROVA o Plano Anual de Controle Interno – PACIN 2021, relativo ao exercício 2021, em conformidade com o Manual de Organização – MANORG, Módulo 4, Capítulo 8, subitem 3.1.2 e artigo 67, inciso XX do Estatuto Social dos Correios. **2. COMUNICAÇÕES - 2.1. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, respondendo pela Diretoria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Finanças -** 2.1.1. Resultados: Econômico-Financeiro, Fluxo de Caixa, Orçamentário, Avaliação Empresarial e Indicadores Estratégicos – Novembro/2020 - Comunicação/DIEFI nº 001/2021, que trata dos Resultados Econômico-Financeiros, Fluxo de Caixa, Resultado do Programa de Dispêndio Global (PDG) e Orçamento de Investimento (OI), Relatório de Avaliação Empresarial (RAE) e Relatório do Acompanhamento dos Indicadores Estratégicos (RAIE), referentes ao mês de novembro de 2020. A Diretoria Executiva toma conhecimento e indica que a informação seja submetida ao Comitê de Auditoria e aos Conselhos de Administração e Fiscal. 2.1.2. Andamento da implementação da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Privacidade de Dados (LGPD) no âmbito dos Correios - Comunicação/DIEFI nº 002/2021, que trata das estratégias, processos, progresso e desafios sobre a conformidade legal com a Lei nº 13.709/201 - Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. Na ocasião, foi informado que a lei entrou em vigor em setembro de 2020, contudo, o texto que versa sobre as sanções administrativas aplicáveis entrará em vigor em agosto de 2021, conforme redação do artigo 65, inciso I-A. A Diretoria Executiva congratula as ações implementadas e solicita acompanhamento da evolução do cronograma definido. **3. EXPOSIÇÃO 3.1. DIRETOR DE**

GOVERNANÇA – 3.1.1. Postal Saúde - Plano Postal Viver Saúde. A Diretoria Executiva toma ciência de que o Plano Postal Viver Saúde, válido e ativo na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS desde 01/09/2014, foi devidamente aprovado pela Operadora, em observância à Resolução Normativa da ANS n° 137/06. Na ocasião foi informado, que somente compete à Diretoria Executiva dos Correios a deliberação sobre planos de benefícios ofertados a empregados da Empresa Pública Federal (Correios), conforme depreende-se do próprio Estatuto Social dos Correios. Nessa linha, ressaltou que o Plano Postal Viver Saúde é totalmente custeado pelos recursos administrativos da Operadora e pelos seus beneficiários e que haverá similaridade dos benefícios relativos à assistência de saúde ofertados aos empregados da Postal Saúde e aos empregados dos Correios, com geração de economia para ambas as Empresas. Por fim, o Diretor de Governança propôs ao Presidente e demais Diretores dos Correios, os quais manifestaram concordância, em consignar que, diante do que fora exposto, o Plano Viver Saúde se encontra apto para atender os empregados do Postalis, nos mesmos moldes de utilização pelos empregados da Postal Saúde, e, deste modo, o fornecimento do benefício do plano de saúde se apresentará em condições semelhantes entre as entidades ligadas e os Correios. **ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião, às doze horas e quinze minutos, da qual eu, Magna Cristina Vieira do Nascimento, secretariando as reuniões de Diretoria Executiva, lavrei este extrato de ata.

(assinado eletronicamente)
Magna Cristina Vieira do Nascimento
Secretária dos Órgãos Colegiados Estatutários
GEST/DGOVE/DIGOV

Documento assinado eletronicamente por **Magna Cristina Vieira do Nascimento**, **Analista X**, em 05/04/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

[redacted]

Referência: Processo nº 53180.014272/2021-15

SEI nº 21670696